



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 003/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, Pregão Presencial nº 056/2018-SRP, Processo Licitatório nº 2018.019943, de serviços de Conexão à Internet, em substituição ao servidor MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA no período de fruição de férias do servidor, do dia 17 janeiro ao dia 15 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021